



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: Desembargador Federal **KASSIO NUNES MARQUES**

Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia onze de setembro de dois mil e dezanove, o Presidente, Desembargador Federal **KASSIO NUNES MARQUES**, declarou aberta a Sessão, presentes os Conselheiros Desembargadora Federal **GILDA SIGMARINGA SEIXAS** - Representante dos magistrados ativos, Desembargadora Federal **SELENE MARIA DE ALMEIDA** - Representante dos magistrados inativos, **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** - Representante dos servidores ativos, **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** - Diretora da SECAU, **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** - Diretora da SECGP e **IONICE DE PAULA RIBEIRO** - Diretora da SECBE, que participa como assessora do CDPS, nos termos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Presentes, também, o Diretor Márcio da Silva Albuquerque - **DIANE**, as Diretoras **Marilene Sousa da Silva - DIVAF**, **Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - DIASA**; o Supervisor da SEFIN **Adriane Marcos Delfino**, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros **LEILA MARIA MOREIRA** - Representante dos servidores inativos e **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** - Diretor-Geral.

DELIBERAÇÕES

PAe 0018348-93.2019.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social

Assunto: Aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 14/08/2019.

PAe 0017709-12.2018.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Proposta do Manual do Beneficiário.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deliberou por suspender a conclusão do manual até o término da revisão do RGPS, a ser realizada pela Comissão Revisora, designada pela Portaria Diges 8636904.

Publique-se.

PAe 0008946-85.2019.4.01.8000- TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado: Marcos de Oliveira Dias

Assunto: Proposta de Alteração do Regulamento Geral do Pro-Social.

Decisão: Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deliberou pelo adiamento do processo, a pedido da Conselheira Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Publique-se.

PAe 0017865-97.2018.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Gestão do Convênio 005/2018 celebrado com o Saúde Caixa - Avaliação

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deliberou pelo adiamento do processo, a pedido da Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0020374-64.2019.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Prestação mensal de contas de receitas e despesas.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a prestação de contas do mês de fevereiro levada à Sessão, pela Diretora da SECBE, para ciência dos Conselheiros, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

Encerrou-se a sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal **KASSIO NUNES MARQUES**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Kassio Marques, Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRF - 1ª Região**, em 18/09/2019, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8884283** e o código CRC **E23CB99F**.